



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

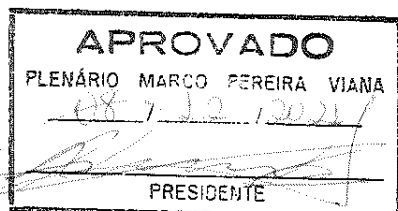
CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: miravania_legis@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2021.




Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Miravânia.

A Câmara Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado a indicação de concessão de honraria a título de cidadão honorário ao Dr. Jarbas Soares Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miravânia/MG;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia/MG, 08 de dezembro de 2021.


ELZENICE GOMES DOURADO
VEREADORA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA – MG**

Email: miravania_legis@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Elzenice Gomes Dourado, em cumprimento ao Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal art. 136 encaminha projeto de resolução, com intuito de envio a plenário para votação.

Através do presente projeto de resolução vem propor indicação a título de cidadão honorário do Município de Miravânia/MG, a ser entregue ao Dr. Jarbas Soares Júnior, Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados como Promotor de Justiça, há época, da comarca de Januária, Manga e colaboração em Montalvânia. Além da sublime atuação enquanto Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais, que tanto colaborou no acordo da barragem de Brumadinho e Mariana, sendo o Município beneficiado no recebimento de valores no “Acordo da Vale” que contribuirá com obras para o progresso no Município

Isto posto, é o projeto que submete-se ao Plenário, a quem cabe a decisão final.